

Saúde e Assistência (CESA): Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Presidente, João
 Júnior Vieira dos Santos (PRD), estando ausente nesta reunião, o Vereador
 José Luiz da Silva (PODE). Aberto os trabalhos, verificado o quórum regi-
 mental; aprovada a ata da reunião Ordinária do dia vinte e três de
 julho de dois mil e vinte e cinco e após a leitura da pauta, passou-se
 para a deliberação, votação do Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 40/2025:
 institui o Mês Laranja e o Dia D Municipal de Combate ao Abuso e à
 Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Nova
 Venécia, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB), e foi,
 digo e o parecer de autoria do Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD),
 a qual foi aprovado por maioria favorável à aprovação do Projeto de
 Lei nº 40/2025 com restições, com posterior expedição do mesmo Parecer
 do Relator do Projeto de Lei nº 43/2025; dispõe sobre a utilização de sinais
 sonoros nas instituições de ensino da rede municipal e particulares de
 Nova Venécia - ES, visando atender estudantes com Transtorno do Espec-
 tro Autista (TEA) e demais condições sensoriais, de iniciativa do Vere-
 ador Felipe Barbosa dos Santos (PSB) e o parecer de autoria do Vereador João
 Júnior Vieira dos Santos (PRD), a qual, foi aprovado por maioria favorável
 à aprovação do Projeto de Lei nº 43/2025, com restições. Ausente o Vere-
 ador José Luiz da Silva. Não havendo mais nada a ser tratado o Pre-
 sidente da Comissão deu por encerrada a reunião Ordinária às nove
 horas e quarenta e cinco minutos, cuja ata foi redigida por mim
 Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de
 Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assi-
 nada pelos membros da comissão Felipe Barbosa dos Santos (Presidente),
 João Júnior Vieira dos Santos (Vice-Presidente) e José Luiz da Silva (Membro).
 Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e
 cinco, reuniram-se Extraordinariamente, no Plenário da Câmara
 Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, às oito horas e vinte e
 cinco minutos, os seguintes vereadores membros da Comissão de Saúde,
 Educação, Saúde e Assistência (CESA): Felipe Barbosa dos Santos
 (PSB), Presidente, João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Vice-Presidente. O
 Presidente registrou que está "Vago" o cargo Membro da Comissão
 Permanente de Educação, Saúde e Assistência deste Poder Legislativo.

Aberto os trabalhos, verificado o quórum regimental, aprovada a ata da reunião Ordinária de dia treze de agosto de dois mil e vinte e cinco. Após a leitura da pauta desta reunião, passou-se para a deliberação do parecer de relator do Projeto de Lei nº 63/2025 altera, insere e revoga dispositivos e anexas que especifica da Lei nº 2.869/2009, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Venécia - ES, altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.869/2009 e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Joubiano (PSB). Relator: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD), sendo aprovado por maioria favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 63/2025, com posterior expedição do mesmo. Não havendo nada mais a ser tratado, o presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária; as oito horas e dezeto minutos, cuja ata foi redigida por mim, Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deveria ser assinada pelos membros da Comissão. Em tempo, onde está registrado, "encerrada a presente reunião Ordinária", lê-se, encerrada a presente reunião Extraordinária, deu-se: Fls. 3 - Felipe Barbosa do ponto (Presidente); Fls. 4 - João Júnior Vieira dos Santos (Vice-presidente); Fls. 5 - Eduardo Soares Lima (Membro).